



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### 1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE

Nome da autoridade competente: Teresa Maria Barbosa de Oliveira

Matrícula funcional: 3136881

Cargo: Diretora de Administração Substituta

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, por meio da Coordenação-Geral de Estudos, Pesquisas, Tecnologia e Inovação - CGEP

#### 1.2. UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 91144 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE - UNIDADE GESTORA - 53014

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 91144 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE / Coordenação-Geral de Estudos, Pesquisas, Tecnologia e Inovação - CGEP

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### 2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Nome da autoridade competente: Josealdo Tonholo

Número do CPF: XXX.923.XXX-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UAEP/CDSA/UFCG

#### 2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153037 - Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153037 - Universidade Federal de Alagoas - UFAL

### 3. **OBJETO:**

Desenvolvimento de Estudos sobre a Pobreza e Desigualdade no Nordeste

### 4. **DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

#### 4.1. **META 1 - Levantamento de Dados e Diagnóstico Macroeconômico da Desigualdade (1º Quadrimestre)**

**Período:** 02/01/2026 a 30/04/2026

**Etapas:**

Etapa 1.1 - Levantamento e tratamento de microdados da PNAD Contínua (2012-2024) para análise das fontes de renda (trabalho formal, autônomo, Bolsa Família, BPC, aposentadoria).

Etapa 1.2 - Mapeamento de estudos existentes sobre políticas de transferência de renda e marcos legais normativos vigentes no Nordeste.

Etapa 1.3 - Análise estatística e econômica de decomposição da desigualdade de renda por unidades da federação, meios urbano e rural, regiões metropolitanas.

Etapa 1.4 - Realização da Oficina 1 com pesquisadores e técnico da Sudene para apresentação de achados preliminares.

**Produto 1:**

**Relatório Técnico 1:** Diagnóstico Macroeconômico da Desigualdade de Renda no Nordeste (2012-2024)

- Análise quantitativa das fontes de renda e seu impacto na desigualdade regional.
- Quantificação do papel das transferências governamentais.
- Impacto da precarização do mercado de trabalho.

#### 4.2. **META 2 - Análise Territorial e Pobreza Multidimensional (2º Quadrimestre)**

**Período:** 01/05/2026 a 30/08/2026

**Etapas:**

Etapa 2.1 - Mapeamento e análise documental de empreendimentos de mineração e energia no Sertão e seus impactos socioeconômicos locais.

Etapa 2.2 - Levantamento de campo utilizando metodologia de Nova Cartografia Social para identificação de passivos socioambientais e vulnerabilidades.

Etapa 2.3 - Análise de indicadores de pobreza multidimensional (saúde, educação, saneamento, trabalho) em espaços urbanos e rurais do Nordeste.

Etapa 2.4 - Realização de entrevistas semiestruturadas com gestores públicos e beneficiários de programas sociais em municípios selecionados.

Etapa 2.5 - Oficina 2 com atores sociais, gestores públicos e comunidades para validação de achados territoriais.

Etapa 2.6 - Sistematização documental e consolidação

**Produto 2:**

**Relatório Técnico 2: Diagnóstico Territorial da Pobreza e Desigualdade Multidimensional**

- Cartografia comparativa entre produção de riqueza e indicadores de pobreza local.
- Análise da efetividade territorial de políticas sociais (Bolsa Família, FNE, Pronaf).
- Identificação de padrões espaciais de vulnerabilidade urbana e rural.

**4.3. META 3 - Proposição de Políticas Inovadoras e Construção de Diálogos (3º Quadrimestre)**

**Período:** 01/09/2026 a 30/12/2026

**Etapas:**

Etapa 3.1 - Caracterização dos mecanismos de "vazamento de renda" e limitações das políticas place-based vigentes.

Etapa 3.2 - Elaboração de marco conceitual para integração de transferências de renda com instrumentos de economia territorial (moedas sociais, renda básica segmentada).

Etapa 3.3 - Desenvolvimento de matriz de indicadores e regras de decisão para políticas de retenção territorial de renda.

Etapa 3.4 - Articulação e consolidação dos dados dos três relatórios técnicos.

Etapa 3.5 - Oficina 3 (público ampliado) com gestores federais, estaduais, municipais e academia para apresentação das proposições.

Etapa 3.6 - Consolidação do Relatório Final

**Produto 3:**

**Relatório Final Consolidado: Subsídios para Políticas de Redução da Pobreza e Desigualdade no Nordeste**

- Síntese executiva para gestores públicos.
- Recomendações práticas para políticas regionais.
- Desenho conceitual de programa faseado de transformação da política de renda.
- Propostas de instrumentos inovadores para desenvolvimento local.

## 5.

## JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A presente parceria articula-se em torno de um desafio central para o desenvolvimento regional: a redução estrutural da pobreza e da desigualdade no Nordeste brasileiro.

O contexto que justifica este programa de pesquisa aplicada baseia-se em um paradoxo observado nas últimas décadas. As políticas "especialmente cegas", como o Programa Bolsa Família e a Previdência Social, demonstraram ser mais eficazes na redução da pobreza imediata do que décadas de políticas regionais específicas (place-based). Contudo, essas mesmas políticas sociais universais parecem ter atingido um "ponto de saturação", funcionando mais como esforço fiscal de mitigação da pobreza do que como instrumento de transformação estrutural das economias locais.

Esta constatação revela limitações críticas das ferramentas atuais:

- **Transferências de Renda:** Embora cruciais para a proteção social, não se ajustam às realidades territoriais específicas e resultam em significativa "evasão de renda" dos municípios mais pobres, limitando seu impacto multiplicador local.
- **Crédito Subsidiado:** Instrumentos como o FNE e o Pronaf operam mais como "alívio social temporário" que transformação produtiva, com ausência de seletividade levando a baixa produtividade.
- **Políticas Place-Based:** Apresentam baixo grau de adaptação às realidades locais e resultados limitados em promover convergência econômica sustentável.

A Sudene, como órgão de planejamento regional, reconhece que tanto as políticas sociais universais atingiram limites na sua capacidade de dinamizar as economias locais. Esta dupla constatação impulsiona a busca por um novo paradigma, que constitui o eixo central deste programa de pesquisa.

De um lado, a expertise acadêmica da UFAL em pesquisas sobre desenvolvimento regional, desigualdade e políticas públicas, desenvolvida por seus docentes, grupos de pesquisa e programas de pós-graduação, vem historicamente dialogando com os desafios postos ao desenvolvimento do Nordeste.

Por outro lado, a atuação da autarquia federal Sudene busca o fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico regional, em convergência de interesses e objetivos comuns de aprofundamento de pesquisas acadêmicas de relevante contribuição para a formulação de políticas públicas baseadas em evidências.

Assim sendo, a cooperação que ora se consolida através deste TED entre a Sudene e a UFAL oportuniza, simultaneamente, o suporte à realização de pesquisas aplicadas sobre a pobreza e desigualdade no Nordeste e o cumprimento da missão institucional da Sudene de promover o desenvolvimento regional de forma inovadora, sustentável e com justiça social.

## 6.

## SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado (R\$ 70.000,00).

Percentual de 10% (dez por cento) - custos indiretos para gestão administrativa e financeira do projeto.

Ressarcimento de custos indiretos para a unidade descentralizada.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS / ETAPAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Diagnóstico Macroeconômico da Desigualdade	Unidade	1	200.000,00	200.000,00	02/01/2026	30/04/2026
Etapa 1.1	Levantamento e tratamento de microdados	Unidade	1	26.000,00	26.000,00	02/01/2026	28/02/2026
Etapa 1.2	Mapeamento de estudos e marcos legias	Unidade	1	26.000,00	26.000,00	02/01/2026	28/02/2026

<b>Etapa 1.3</b>	Análise econométrica de decomposição	Unidade	1	26.000,00	26.000,00	02/02/2026	20/03/2026
<b>Etapa 1.4</b>	Oficina 1	Unidade	1	26.000,00	26.000,00	17/03/2026	30/03/2026
<b>Etapa 1.5</b>	Sistematização documental e consolidação dos resultados	Unidade	1	26.000,00	26.000,00	01/03/2026	30/04/2026
<b>Etapa 1.6</b>	Contratação da fundação de apoio	Unidade	1	70.000,00	70.000,00	02/01/2026	30/01/2026
<b>Produto 1</b>	Relatório Técnico 1	Unidade	1	-	-	01/03/2026	30/04/2026
<b>META 2</b>	<b>Análise Territorial e Pobreza Multidimensional</b>	Unidade	1	250.000,00	250.000,00	01/05/2026	31/08/2026
<b>Etapa 2.1</b>	Mapeamento empreendimentos e impactos	Unidade	1	40.000,00	40.000,00	01/05/2026	31/08/2026
<b>Etapa 2.2</b>	Levantamento de campo (cartografia social)	Unidade	1	40.000,00	40.000,00	01/05/2026	31/07/2026
<b>Etapa 2.3</b>	Análise de indicadores multidimensionais	Unidade	1	40.000,00	40.000,00	15/05/2026	31/07/2026
<b>Etapa 2.4</b>	Entrevistas semiestruturadas	Unidade	1	40.000,00	40.000,00	15/08/2026	31/07/2026
<b>Etapa 2.5</b>	Oficina 2	Unidade	1	40.000,00	40.000,00	15/08/2026	31/08/2026
<b>Etapa 2.6</b>	Sistematização documental e consolidação	Unidade	1	50.000,00	50.000,00	01/06/2026	31/08/2026
<b>Produto 2</b>	Relatório Técnico 2	Unidade	1	-	-	01/07/2026	31/08/2026
<b>META 3</b>	<b>Proposição de Políticas Inovadoras</b>	Unidade	1	250.000,00	250.000,00	01/09/2026	31/12/2026
<b>Etapa 3.1</b>	Caracterização vazamento de renda	Unidade	1	40.000,00	40.000,00	01/09/2026	30/09/2026
<b>Etapa 3.2</b>	Marco conceitual integração políticas	Unidade	1	40.000,00	40.000,00	01/09/2026	31/09/2026
<b>Etapa 3.3</b>	Matriz de indicadores e regras	Unidade	1	40.000,00	40.000,00	15/10/2026	30/10/2026
<b>Etapa 3.4</b>	Articulação consolidação de dados	Unidade	1	40.000,00	40.000,00	01/10/2026	30/11/2026
<b>Etapa 3.5</b>	Oficina 3 (público ampliado)	Unidade	1	40.000,00	40.000,00	15/11/2026	30/11/2026
<b>Etapa 3.6</b>	Consolidação do Relatório Final	Unidade	1	50.000,00	50.000,00	01/10/2026	31/12/2026
<b>Produto 3</b>	Relatório Final Consolidado	Unidade	1	-	-	01/11/2026	31/12/2026

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2025	300.000,00
Março/2026	200.000,00
Julho/2026	200.000,00

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica)	Não	R\$ 630.000,00
33.90.39 - Custos indiretos	Sim	R\$ 70.000,00

*Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa*

## 12. ASSINATURAS

TERESA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA Diretora de Administração Substituta da Sudene	JOSEALDO TONHOLO Reitor da UFAL
--	------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Josealdo Tonholo, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Maria Barbosa de Oliveira, Diretora Substituta**, em 30/12/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0888152** e o código CRC **8216D815**.